



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 52/05

APROVADO POR UNANIMIDADE

28/02/05

Presidente

AUTORIA: VEREADOR GILMAR CELESTINO DA COSTA

REF.: TRANSPORTE ESCOLAR ÀS CRIANÇAS RESIDENTES NA PARTE
BAIXA DO MIRANTE DO ARUJÁ

C.M. Arujá - Fis.	046
Processo n.º	10398/05
	0703 05

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após deliberação favorável do E. Plenário, que informe dentro do prazo estabelecido na L.O.M., a possibilidade de fornecimento de transporte às crianças que estudam na Escola de Ensino Fundamental Padre Geraldo Montebeller e residem na parte baixa do Mirante.

Os pais dos alunos manifestam, inclusive através de abaixo-assinado anexo, a necessidade de implantação do transporte para essas crianças, que locomovem-se, indefesas, por um longo trecho de suas residências até a referida escola, o que é inadmissível.

Torna-se, portanto, imprescindível a realização de estudos que visa a implantação de transporte escolar para beneficiar as crianças residentes na parte baixa daquele bairro e que estudam no ensino fundamental. É dever do Município assegurar e incentivar o acesso e permanência na escola e, neste caso específico, torna-se fundamental a implantação do transporte escolar.

Plenário Vereador João Godoy, 25 de fevereiro de 2005


GILMAR CELESTINO DA COSTA
Vereador

Encaminhado através de
Ofício n.º 056/05
0703 05

SECRETARIA DE ECONOMIA

Recebi da Secretaria, cópia de
presente documento, nesta data.

9 / 3 / 05.

Rafael d. S. C.

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ-SP.

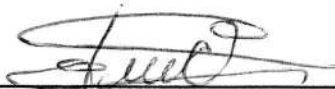
C.M. Arujá - Fis	017
Processo n.º	102910/05
	07103/05

Os Srs. Pais dos alunos do ensino fundamental da Escola Municipal Padre Geraldo Monte Beller, do Bairro do Mirante, desta, vêm, respeitosamente, perante, V. Ex.^a, requerer providências, no sentido de viabilizar meio de transporte para os alunos da respectiva escola, moradores do Mirante, uma vez que esta se encontra no alto do referido bairro, tendo, as crianças que moram na parte baixa, dificuldades de acesso.

Alternativamente, sugere-se à Vossa Excelência a implantação de um ponto, como por exemplo, na Rua Serra do Maranguapê, próximo ao Supermercado Moraes, onde o ônibus escolar, já existente para tal fim, poderia pegar as crianças em horário a ser determinado.

Termos em que,
P. Deferimento.

Arujá, 23 de fevereiro de 2005.



Os pais dos alunos.
(cf. abaixo-assinado que segue anexo)

Horário manhã entrada -> 06:50
saída -> 11:50

Horário tarde entrada -> 12:50
saída -> 17:50

Geleide Vieira Ferreira
Rainunda Rodrigues da Silva
Eliete Silva Vasconcelos.

C.M. Arujó - Fis. 018
Processo n.º 10398/05
27103105

~~Bonete H. do Prado~~ 26-698988-8

Eliene da Silva

Almeida de Lima Polles - RG 3.701.698

Antonia Elione Soares

Maria Edileusa Luz

Vera Antonia Gomes dos Santos de Avila 30 195 132-9

Cláudio do Sacramento 30-195-295-4

Adriana Beneicão Santos

Dafne Maria B. Amadeu RG 33.244.141-6

Maria Salete Branco 15679 347-7

Maria Celice Soboi

Andréia de S. Vaz 42.450-322-0

Silvia F. Freitas. R.G. 21.652.280-8.

Janniele dos S. Rocha RG. 45.091.592-X

Angela L. Liridade RG 30.990.154-6

Jéssica das S. Santos RG 45.550-012-5

Renata A. L. Rodrigues RG 26.172.66-9

Raul Pereira de V. Vilela

Maria da Soledade N. Franca RG 11.118.659.6

Raul Pollicampo de RG 29.266-950-1

Jose Luiz Gomes RG 18530926 4

ROSA MARIA dos Santos

M. Aparete Leal, Rutana Santos R.G. 17.850.493

JOEL Carlos VIEIRA RG 12.645-460

Juliana dos Santos Rocha RG 35.992.620-9

C.N. Prujé - file. 018
Processo N.º 10398/05
070305 = W

Dalva de Aquila Vesques da Silva 19.774.556.
Antônia Maria dos Santos Silva 19.553.740
Mariane Aparecida de Souza
Julia Oliveira dos Santos
Andréa Cristina dos Santos Silva RG: 33.295.985-5
Evelaine Bezerra Costa RG: 25.052.303-6
Janilda Cavaleiro de Azevedo RG: 18.365.481-5
Látia Lilene Rodrigues RG 26.830.934-6
Látiana Barbosa de Melo RG 33.624.376-5
Roberto Ferreira de Azevedo 27-10-1960-8
Jorineide de Souza
Sueli Aparecida dos Santos 29.899.358-2
Adriana Santana dos Santos 34.625.925-9
Dêta de Assis R. S. S.
Quiteria Edite Silva
Mariana Aparecida Lourenço 30.534.127-3
Gislene de Jesus Fernandes 22.577.146-9
Claudia Marangoni RG 22.577.131-7
Andréia S. S. dos Santos RG 29.899.352-1

Damiana Mamede da Silva

Gerina MARINA da SILVA MARTINS 27.534.124-0

José Carlos de Souza 21.515.120-3

Edna Aparecida Nascimento 16.726.383

Maurisa Dantas B. Sales 23.233.961-2

Juana Madalena Chagas 24885 070-2

Maria de Lourdes S. Mendonça 21.651.882-9

PIONIA Alves de Souza 8.863.052

Maria Aparecida Oliveira

Maria José de Oliveira

Cícera Josefa de Oliveira

Márcia Fias 28.709.052-8

Jelma Gomes de Oliveira Lopes 26.828.968-2

Cícera Gomes do Nascimento

Luzia Rodrigues Lima

Andréa Landeiro Barbosa 35.535-35-5

Elvete T. Rodrigues RG. 22.000.912-0

Alteia G da Silva Vicente

Janete Lys da Silva 32.278-375-3

Atília M^o Inácio Ozório 22.577.065-9

Rosali Santana de Silva

Jorge Macielis RG 21.173.940